

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

28/09/2023**RD N.º PRE-DOB-257/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000912-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 108/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 46 - Diretoria Regional de Educação - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEF Doutor José Kauffmann, EMEI Julio Alves Pereira, EMEI Professora Maria Dailce Monteiro da Silva Gomes, EMEI Professora Maria do Carmo Godoy Ramos, CEI Direta Professora Maria José Vasconcelos Mankel, EMEF Professora Marili Dias), com a finalidade de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 108/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa EEC Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 46 - Diretoria Regional de Educação - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEF Doutor José Kauffmann, EMEI Julio Alves Pereira, EMEI Professora Maria Dailce Monteiro da Silva Gomes, EMEI Professora Maria do Carmo Godoy Ramos, CEI Direta Professora Maria José Vasconcelos Mankel, EMEF Professora Marili Dias). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 09/10/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº 087841819, 087842022 e 087842363**.
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 089962731**), tendo como base o RPA nº 091/2023 (**Doc. SEI nº 089074436**); que altera o valor do contrato de R\$8.822.365,02 – P0, para R\$10.943.674,23 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.121.309,21, ou ainda 24,04% sobre o valor inicial do contrato;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória

positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO% (**doc. SEI nº 089962826**), representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 089962731**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$8.822.365,02 – P0, para R\$10.943.674,23 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.121.309,21, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 089964033)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 14/09/23	SIGLA - DATA DOB – 14/09/23	PRD Nº PRE- DOB-257/2023	SIGLA - DATA DOB – 14/09/23	SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 29/09/2023, às 12:53.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 29/09/2023, às 14:10.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 29/09/2023, às 18:40.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090931679** e o código CRC **330EE7A1**.